

EDITAL Nº 011/2015

PROGRAMA DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ACADÊMICA CAPES/FAPESB

ERRATA 01

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB, em parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, através do Acordo para Cooperação Técnica e Acadêmica, processo nº 23038.009134/2011-25, torna pública aos interessados a alteração do Edital em epígrafe:

Na Cláusula “**9. Admissão, Análise e Julgamento das Propostas**”, item “**9.2 Etapa II – Análise de Mérito**”, subitem **9.2.3**:

Onde se lê:

9.2.3 Cada proposta encaminhada em resposta ao **Edital Nº 011/2015** deverá receber **03 (três) pareceres**, elaborados por consultores *Ad Hoc* externos, pertencentes ao quadro de instituições de ensino superior e/ou pesquisa, localizadas fora do estado da Bahia, preferencialmente Bolsistas de Produtividade do CNPq, a partir de critérios validados pela Fundação, com anuência da CAPES. Esses critérios são passíveis de pontuação.

Leia-se:

9.2.3 Cada proposta encaminhada em resposta ao **Edital Nº 011/2015** deverá receber **02 (dois) pareceres**, elaborados por consultores *Ad Hoc* externos, pertencentes ao quadro de instituições de ensino superior e/ou pesquisa, localizadas fora do estado da Bahia, preferencialmente Bolsistas de Produtividade do CNPq, a partir de critérios validados pela Fundação, com anuência da CAPES. Esses critérios são passíveis de pontuação.

Os demais itens do **Edital Nº 011/2015** permanecem inalterados.

Salvador, 08 de julho de 2015.

Eduardo Santana de Almeida
Diretor Geral